



EDITAL SECOR Nº 082/2020

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. nos dias **21 e 22 de setembro de 2020** será realizada **INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA POR MEIO REMOTO** junto ao **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai** e ao **Foro de São Leopoldo (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho e Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados)**;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), e **durante o período de medidas excepcionais de prevenção da COVID-19, na Portaria nº 16/2020 da Corregedoria e da Vice-Corregedoria**, além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ, das rotinas da Secretaria, e, no que couber, das rotinas e dados da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;
- III. conforme dispõe o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 16/2020, acrescido pela Portaria nº 19/2020, a fim de viabilizar a atividade correccional e o fornecimento de informações acerca dos processos e serviços judiciais objeto de correição, cada Vara do Trabalho deverá indicar, além do diretor de secretaria, no mínimo, dois servidores, que comunicarão o número de telefone e *e-mail* correspondentes, para fins de contato no período da Correição Ordinária, durante o horário das atividades forenses, como se presencial fosse, sem prejuízo da participação dos demais servidores lotados na unidade judiciária;
- IV. também conforme o disposto na Portaria nº 16/2020, o Corregedor fará contato de videoconferência preferencialmente pela plataforma Google Meet com o(s) Juiz(Juízes) do Trabalho lotado(s) nas unidades inspecionadas, em horário a ser previamente agendado via correio eletrônico (art. 3º);
- V. o Corregedor estará à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem, mediante videoconferência, de questões referentes ao **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai no dia 21/9/2020, das 14h às 14h30min**; e às **Unidades Judiciárias do Foro de São Leopoldo no dia 22/9/2020, também das 14h às 14h30min**, devendo os interessados solicitarem o atendimento **impreterivelmente até as 14h dos dias 14 e 17/9/2020, respectivamente**, mediante contato no correio eletrônico corregedoria@trt4.jus.br, no qual deverão informar os seus dados pessoais, endereço eletrônico e número de telefone para contato;
- VI. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessas localidades.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2020.

Documento assinado digitalmente
Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional